

Após reorganização contábil, governo vê sobra de R\$600 mi para cumprir regra de ouro em 2018

O governo passou a ver uma sobra de 600 milhões de reais para cumprir a regra de ouro este ano, apontaram os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, após grande reorganização contábil que contou com a ajuda de 4,4 bilhões de reais devolvidos pelo Banco do Brasil a título de retorno de operação de crédito.

Na íntegra do relatório de receitas e despesas do 4º bimestre, o governo informou ter adquirido em 2011, com emissão de títulos públicos, parte da carteira dos contratos de renegociação do BB no âmbito do Pesa (Programa Especial de Sanamento de Ativos), destinado à securitização agrícola.

"Essa carteira tinha como garantia do principal títulos CTN (Certificados do Tesouro Nacional) com vencimento a partir de maio de 2018. Em 2018, o Te-

souro Nacional iniciou o pagamento destes CTN com a devida transferência dos valores para o BB. Entretanto, como o credor do principal da dívida é o Tesouro, aquele banco passou a devolver os referidos valores para o Tesouro", trouxe o documento.

Antes, a previsão era de uma insuficiência de 98,4 bilhões de reais para o cumprimento em 2018 da regra constitucional, que determina que o governo não pode emitir dívida para pagar despesas correntes, como salários e aposentadorias.

"Para 2018, após a efetivação de diversas medidas, estima-se uma suficiência para cumprimento da regra de ouro", diz o relatório.

Mesmo no cenário anterior, o governo defendia que a regra seria honrada, pois ainda esperava o efeito positivo de medidas para fechar essa conta,

incluindo eventual uso do resultado positivo do Banco Central do primeiro semestre, alavancado pela alta do dólar, possibilidade que havia cogitado apenas para 2019 anteriormente.

Diante da margem positiva estimada agora, o governo pontuou que o lucro contábil do BC ainda pode ser utilizado neste ano "para que se obtenha uma margem maior que possa acomodar eventuais frustrações em relação ao cenário básico".

"Vale destacar que a adoção de medidas para liberar fontes existentes que estão indisponíveis no caixa, principalmente devido a vinculações, pode criar meios para a execução de despesas orçamentárias que, de outra forma, teriam que ser financiadas por meio da emissão de dívida, com impacto negativo na regra de ouro", alertou.

Para chegar à

sobra de 600 milhões de reais, o governo considerou uma série de medidas de equacionamento de que l ançou mão este ano e que já havia mencionado antes,

incluindo a devolução total de 130 bilhões de reais pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) ao Tesouro Nacional, além de 27,5 bilhões de reais de recursos do Fundo Sobre- rano, que foi extinto.

O governo também contabilizou 17,4 bilhões de reais do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), 6,7 bilhões de reais do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fis-

tel) e mais 13,1 bilhões de reais com realocação orçamentária de recursos já disponíveis de concessões e permissões.

INSUFICIÊNCIA EM 2019

Para 2019, a insuficiência para cumprimento da regra de ouro segue projetada em 260,5 bilhões de reais, sendo que o governo pode utilizar o resultado positivo do BC de 169,3 bilhões de reais para diminuir esse buraco, le-

vando-o a 91,2 bilhões de reais, disseram os ministérios no documento.

Entretanto, mes-

mo se recorrer ao expediente, o próximo governo eleito terá que obter no Congresso Nacional a aprovação de 258,2 bi-

lhões de reais em crédito suplementar, apontou o relatório de receitas e despesas.

Isso porque a lei de diretrizes orçamentárias (LDA) aprovada para o ano que vem autorizou a inclusão de

despesas condicionadas à aprovação de crédito suplementar independentemente da insuficiência da margem da regra de ouro de 2019.

"Assim, apesar de, na prática, o resultado positivo do Bacen do primeiro semestre de 2018 reduzir a margem de insuficiência da regra de ouro, em 2019, o governo ainda precisará por força da LDO aprovar 258,2 bilhões de reais de crédito suplementar", disse o relatório.

Petroleiras preparam ofertas para leilão de pré-sal do Brasil temendo eleições

A Exxon Mobil, a Shell e outras empresas vão participar na próxima sexta-feira de um leilão de cobiçadas áreas de petróleo e gás do pré-sal, antes de eleições que criam temores sobre barreiras para o investimento estrangeiro e até sobre a continuidade das licitações.

O leilão no Rio de Janeiro de quatro blocos nas bacias de Santos e Campos acontece apenas uma semana antes da eleição presidencial mais imprevisível em uma geração, que inclui candidatos que podem procurar diminuir o ritmo dos leilões de petróleo, revisar a legislação favorável ao mercado ou até mesmo reclamar campos de óleo já leiloados.

"Eles podem tentar revisar o processo todo de abertura (da indústria petrolífera) para as companhias internacionais de petróleo", disse um executivo do setor de serviços petroleiros, que recusou ser identificado.

Atraídas pela geologia de classe mundial, pela diminuição de reservas em outros lugares e a

alta dos preços da commodity, as companhias deixaram muito dinheiro no Brasil, o maior produtor da América Latina, para garantir participação na camada de pré-sal do país, onde bilhões de barris de petróleo estão presos sob uma camada grossa de sal no oceano.

A chinesa CNOOC, a Chevron, a BP, a norueguesa Equinor e a francesa Total também estão todas registradas para participar no leilão.

O seu interesse foi incentivado por políticas favoráveis ??à indústria sob o presidente Michel Temer, incluindo o afrouxamento de regras que favoreciam fornecedores locais e a suspensão da obrigação de a Petrobras ser o

único operador nos blocos de pré-sal.

Temores de um retrocesso dessas políticas devem encorajar grandes apostas na sexta-feira, de acordo com Edmar Almeida, professor do departamento

de energia na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

"Será um leilão muito disputado", ele disse.

O candidato de direita, Jair Bolsonaro, que lidera as pesquisas, falou pouco sobre o setor petroleiro, apesar de, como deputado, ter uma vez votado contra diminuir o monopólio da Petrobras. Ele tem comentado ideias de privatizações e indicou que irá adotar uma abordagem favorável ao mercado, se for eleito.

Entretanto, as pesquisas de intenção de voto indicam que o provável segundo turno no dia 28 de outubro teria uma disputa apertada. Fernando Haddad, um acadêmico de esquerda que subiu para o segundo lugar nas pesquisas depois de ser apoiado pelo ex-presidente Lula, que está preso atualmente, tem uma visão muito mais nacionalista da indústria.

Prometendo "re-

servir ao futuro da população brasileira, não aos interesses das empresas internacionais", de acordo com a sua plataforma, ele restauraria os requirementes mais restritos para usar fornecedores locais.

É incerto se Haddad adotaria também a promessa de Lula de retomar o monopólio da Petrobras como única operadora de campos de pré-sal e diminuiria o ritmo dos leilões.

Ciro Gomes, ex-governador de esquerda que está em terceiro lugar, ameaçou congelar os leilões e expropriar os blocos que já foram vendidos.

Se Haddad ou Ciro ganhar, "nós podemos dar adeus para os leilões", disse outro executivo do setor, que pediu para não ser nomeado. "Eles querem nacionalizar tudo de novo. Será o inferno", disse.

As melhores ofertas desta semana devem ser pelos blocos de Titã e Saturno, na Bacia de Santos, que foram retirados pela Justiça de um leilão anterior em março, decepcionando a Exxon.

Tanto Pau Brasil, na Bacia de Santos, e o sudoeste do campo de Tartaruga Verde, na Bacia de Campos, não receberam ofertas em

uma rodada no ano passado. Porém dessa vez a Petrobras pode expressar interesse prévio em operar um bloco onde poderia operar com pelo menos 30 por cento de participação. A estatal também pode fazer ofertas por outros blocos no dia do leilão em que não

sileiras, a Petrobras pode exercer preferência.

As empresas competirão ofertando a maior quantidade de petróleo --subtraindo custos indiretos-- ao governo, com os lances mínimos indo de 9,5 por cento a 35 por cento.



Câmara Municipal de Sertanópolis

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 4, Termo do contrato firmado em 12 de setembro de 2016, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em jornal impresso; com periodicidade mínima de cinco dias por semana (dias úteis), com exceção de finais de semana e feriados); 02 (duas) páginas em formato tabloide; com no mínimo de 10 (dez) exemplares entregues à Câmara, por edição incluindo arquivos digitais em PDF; com entrelinhas automáticas, tamanho de fronte variável, no mínimo corpo 8 e máximo corpo 12, páginas excedentes à serem compensados em eventuais publicações a menor, decorrente de Pregão Presencial nº 001/2016, que entre si celebraram CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná e empresa GRANDES SERTÕES VEREDAS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 04.432.196/0001-26, aditivam o contrato na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nos termos da Lei de Licitação nº 8.666/93, permanecendo inalterado em face de acordo entre os contratantes, o valor inicial firmado no contrato celebrado em 12 de setembro de 2016.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SERTANÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 3, Termo do contrato firmado em 12 de setembro de 2016, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em jornal impresso; com periodicidade mínima de cinco dias por semana (dias úteis), com exceção de finais de semana e feriados); 02 (duas) páginas em formato tabloide; com no mínimo de 10 (dez) exemplares entregues à Câmara, por edição incluindo arquivos digitais em PDF; com entrelinhas automáticas, tamanho de fronte variável, no mínimo corpo 8 e máximo corpo 12, páginas excedentes à serem compensados em eventuais publicações a menor, decorrente de Pregão Presencial nº 001/2016, que entre si celebraram CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná e empresa GRANDES SERTÕES VEREDAS LTDA-ME., aditivam o contrato com término 12/09/2019. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original, admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SERTANÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

